

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6971 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 152/2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/166585/2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Wanderson de Freitas Pereira Neto, Diretor Geral da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Identidade Funcional nº 5035478-7, como Gestor, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas e, Jorge Felipe de Oliveira Costa, Coordenador, Id. Funcional nº 5141226-9, como Gestor Substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor, do Contrato nº 152/25, firmado com a Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Cristiano Gonçalves de Sousa, Assistente Técnico de Informática, ID 4404728-2, Gabriel Correa Guerra, Assistente Técnico de Informática, ID 4409184-2 e Rossini Victor Teixeira da Silva, Assistente Técnico de Informática, ID 5029961-1, como Fiscais; Marcel Santos Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação, ID 5017389-8 e Flávio Leonardo Reis da Silva, Assistente Técnico de Informática, ID 5028313-8, como Fiscais Suplentes, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Instrumento supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ